

Comissão de Ética

Titulares

Moacir Ribeiro Furtado
Saulo Daniel Monteiro Anacleto (Presidente)
Antônio José Dourado Rocha

Suplentes

Antônio Tomé Ribeiro Miranda dos Santos
Lucy Takehara Chemale
Íris Pereira Gomes

Secretária Executiva

Lilian Rose Souto Barbosa

Representantes Locais

Joseneusa Brilhante Rodrigues (Brasília)
Ana Caroline Santos Paranhos (Belém)
Érica Emiliana de Souza (Belo Horizonte)
Maria Gasparina de Lima (Goiânia)
Levi Souza Callegario (Manaus)
Luís Fernando Costa da Silva (Porto Alegre)
Rogério Valença Ferreira (Recife)
Marco Antônio Gomes Advíncula e Silva (Salvador)
Carlos Augusto Fiorim Enumo (São Paulo)
Francisca Giovania Freire Barros do Nascimento (Fortaleza)
Rodrigo Rodrigues Adorno (Porto Velho)
Camila Franco Basto (Teresina)
Alan Pereira da Costa (Natal)



etica@cprm.gov.br

I) INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho elaborado pela Comissão de Ética apresenta o planejamento das ações educativas, de natureza preventiva, que serão desenvolvidas no ano de 2017, objetivando disseminação, capacitação e treinamento dos agentes públicos da CPRM sobre as normas de ética e disciplina vigentes.

Sua finalidade é estabelecer um referencial ético, atuando na redução das ocorrências de possíveis desvios éticos e divulgar os princípios básicos essenciais à prática da gestão da ética pública no âmbito da CPRM.

As ações propostas foram elaboradas com base na Resolução n.º 10/2008, nos Decretos n.ºs 1.171/1994 e 6.029/2007, no Código de Conduta da Alta Administração Federal, bem como, no Questionário de Avaliação da Comissão de Ética Pública (CEP).

II) OBJETIVOS

- Propor ações que auxiliem a Comissão de Ética no cumprimento de suas competências legais, conforme disposto no artigo 7º, do Decreto n.º 6.029/2007; e
- Promover ações e atividades integradas, visando o atendimento pleno e satisfatório dos níveis de prática ética, de acordo com os parâmetros do Questionário de Avaliação de Gestão da Ética.

III) ACOMPANHAMENTO

A Comissão de Ética divulgará o desenvolvimento das atividades do seu Plano de Trabalho no portal e na intranet CPRM.

IV) ATIVIDADES

A programação 2017 desenvolvida pela Comissão de Ética é constituída das seguintes ações:

PROCESSOS DE TRABALHO
Compromisso Institucional
Questão: Há comprometimento por parte da organização com as práticas e os regramentos éticos?
Ação: Disseminar o compromisso com a ética através de inserções do tema em eventos institucionais.
Plano de Trabalho
Questão: O plano de trabalho da Comissão de Ética está inserido no planejamento da organização?
Ação: Vincular o plano de trabalho ao planejamento estratégico da empresa.
Regramento Ético
Questão: Utiliza o regramento ético e disciplinar para orientar a conduta dos seus agentes públicos?
Ação: Revisar os normativos e o Código de Ética, adequando-os à legislação vigente.
Infraestrutura
Questões: 1- Quantas reuniões presenciais foram realizadas após a nova estruturação da CE/CPRM? 2- Articula as ações propostas em conjunto com os representantes locais?
Ações: 1- Agendar reuniões presenciais com a participação de todos os membros do colegiado (pelo menos duas no decorrer de 2017); e 2- Realizar videoconferências com os representantes locais, a fim de articular melhor as ações apresentadas.
Educação Ética
Questões: As normas de conduta ética integram os programas de capacitação e treinamento dirigidos aos agentes públicos?
Ações: 1- Programar rodas de conversa sobre temas inerentes à ética, em parceria com a CEP e outras organizações; 2- Incluir o tema “Ética na Administração Pública” nos programas de capacitação e treinamento; 3- Viabilizar a inscrição dos membros da CE/CPRM, da secretária executiva e dos representantes locais nos cursos de capacitação da CEP e àqueles ofertados por outras organizações; e 4- Desenvolver e aplicar questionário de avaliação de conhecimento em ética pública e normas de conduta.
Aconselhamento
Questão: Conta com canais específicos de atendimento aos agentes públicos?
Ação: Criar um canal de comunicação interno exclusivo para consultas.

PROCESSOS DE TRABALHO
Comunicação
Questão: Divulga as normas de conduta ética aos públicos interno e externo?
Ações: 1- Após revisão, divulgar o Código de Ética, via portal, intranet e distribuição interna; 2- Apresentar e divulgar os normativos atualizados (norma, instrução e respectivos anexos); e 3- Disponibilizar textos elucidativos sobre ética (deliberações CEP, artigos, revistas, publicações, outros).
Salvaguardas
Questão: Conta com mecanismos de proteção a denunciados, denunciantes, integrantes da Comissão de Ética e demais envolvidos?
Ações: 1- Garantir o sigilo em todas as fases do rito processual, mantendo o acesso restrito aos membros efetivos e à secretária executiva; e 2- <i>Benchmarking</i> junto a outros órgãos da Administração Pública Federal, para conhecer os mecanismos ou processos utilizados na proteção às partes envolvidas.
Monitoramento
Questão: A observância das normas de conduta ética é monitorada?
Ação: Criar um banco de dados reservado para identificação de sanções da Comissão de Ética.
Apurações
Questão: Os desvios de conduta e transgressões das normas são apurados?
Ação: Ao criar o banco de dados para monitorar as áreas com maior incidência de conflitos, indicar e quantificar as sanções: censura, advertência, suspensão, demissão, acordo de conduta pessoal e profissional (ACPP).
Avaliação da Gestão
Questão: Utiliza indicadores para monitorar as práticas empregadas em cada processo de trabalho apresentado?
Ações: 1- Estruturar indicadores com base nos processos de trabalho apresentados no questionário CEP; e 2- Sistematizar as atividades desenvolvidas durante o ano e disponibilizá-las através de relatório.

V) CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho aqui apresentado está aberto à participação de todos os agentes públicos, por intermédio de sugestões adicionais, sob a orientação e supervisão da Comissão de Ética da CPRM, e poderá passar por revisão no decorrer do ano de 2017, para continuar atingindo seus objetivos.